



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 447, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Anny Karina Penasso Fonseca

durante o período de 28/08 a 06/09/2023

Carlos Heber de Oliveira Meneghel

durante o período de 18/09 a 27/09/2023

Elaine Braz de Araujo

durante o período de 22/08 a 31/08/2023

Gabriela Machado

durante o período de 20/09 a 29/09/2023

Greycielle Ferreira de Oliveira

durante o período de 27/09 a 06/10/2023

Janaina Lagoín dos Santos

durante o período de 04/09 a 13/09/2023

João Cristianismo

durante o período de 11/09 a 20/09/2023

José Milton Francisco dos Santos

durante o período de 09/08 a 18/08/2023

Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601-1)

durante o período de 11/09 a 20/09/2023

Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601-6)

durante o período de 11/09 a 20/09/2023

Lana Leticia Borges

durante o período de 13/09 a 22/09/2023

Lurdenir Gonçalves Pereira

durante o período de 20/09 a 29/09/2023

Rosineide de Lima Sturm

durante o período de 11/09 a 20/09/2023

Sandro Elias de Souza

durante o período de 18/09 a 27/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alison Almeida da Silva

durante o período de 22/09 a 06/10/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Casla Nogueira Borges

durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Daniele Cecatto Kroetz

durante o período de 01/09 a 15/09/2023

Douglas Pereira de Oliveira

durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Edvan da Silva

durante o período de 29/09 a 13/10/2023

Guilherme Augusto Rodrigues Longo

durante o período de 04/09 a 18/09/2023

Ines Aparecida de Freitas

durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601-6)

durante o período de 21/09 a 05/10/2023

Marceli Ferreira Costa

durante o período de 01/09 a 15/09/2023

Marceli Korb

durante o período de 21/08 a 04/09/2023

Marco Aurelio Martins de Oliveira

durante o período de 15/09 a 29/09/2023

Mauricio Bulhoes Pereira

durante o período de 25/09 a 09/10/2023

Nayara Caroline Locatelli Batista

durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Neiva Regina dos Santos

durante o período de 01/09 a 15/09/2023

Sunta Fabian da Silva

durante o período de 09/09 a 23/09/2023

Tatiane Perussolo

durante o período de 23/08 a 06/09/2023

Vania Maria de Moraes

durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Vinicius Gabriel Medeiros Pereira

durante o período de 04/09 a 18/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Moura Araujo

durante o período de 11/09 a 30/09/2023

Cristiana Schulz

durante o período de 04/09 a 23/09/2023

Daniel Leonardo Lopez Silva

durante o período de 04/09 a 23/09/2023

Franciele de Freitas Pereira Brito

durante o período de 11/09 a 30/09/2023

Inês Teresinha Hartmann

durante o período de 21/08 a 09/09/2023

Lucilene Alves Oliveira

durante o período de 11/09 a 30/09/2023

Marcio dos Santos Veiga

durante o período de 18/09 a 07/10/2023

Natalia Posterli Batista Zuhl

durante o período de 11/09 a 30/09/2023

Tharine Silva Nogueira de Assis

durante o período de 11/09 a 30/09/2023

Valdeniz Alves da Silva

durante o período de 18/09 a 07/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 450, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Rodrigues da Silva

durante o período de 29/09 a 28/10/2023

Dejanira Catarina Pereira dos Santos

durante o período de 01/09 a 30/09/2023

Heloisa Helena Laurindo Pettenan

durante o período de 28/08 a 26/09/2023

Jovelino Luiz de Lima Filho

durante o período de 01/09 a 30/09/2023

Marcelo Alves Queiroz

durante o período de 04/09 a 03/10/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Rosimeire Nunes

durante o período de 11/09 a 10/10/2023

Silvania Gonçalves Souto

durante o período de 01/09 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 451, 18 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 17 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Denair Bueno de Novaes**, a partir do dia 21 de agosto de 2023; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Iveti Fabian**, a partir do dia 28 de agosto de 2023; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Vainer Estela Martins Andre**, a partir do dia 12 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 003/2023 - CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

1. MARCELA CORREIA DA SILVA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

1. MARIA CRISTINA SANTOS DO LAGO

2. TAIS FERNANDA DE OLIVEIRA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de **03 (três)** dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 21/08/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hrs

Cargo: Profissional de Educação

Modalidade: Apoio Pedagógico Especializado – Urbano

1. CASSIA SILVA BATISTA

1.2 DOS IMPEDIMENTOS:

1.2.1 Serão compreendidas como situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, o candidato que:

- a) o nome não constar na listagem dos classificados neste processo seletivo;
- b) estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- c) for servidor público aposentado por invalidez ou compulsoriamente por idade, sendo que os demais casos deverão observar as regras do art. 186 e 188 da Lei Complementar nº 041/07 e Decisões do STJ Resp. 1.298.503-DF e da 4ª Vara Federal do RJ nº 5052034-23.2022.4.02.5101/RJ.
- d) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- e) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- f) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- g) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- h) estiver readaptado;
- i) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- j) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.786 de 05/01/2017;
- k) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- l) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

1.2.3 - O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 035/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA EM ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO
LUDYMILLA DE SOUZA OLIVEIRA	048.044.131-62

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03 (três)** dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional e Avaliação Psicológica;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 027/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.3. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

- **DIA: 21/08/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h e das 13h às 17h.**

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA

NOME	
01	EDINEIA FREITAS DA SILVA
02	ELIANE ALVES LEITE FERREIRA

LÍNGUA INGLESA – URBANA

NOME	
01	EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA

GEOGRAFIA – URBANA

NOME	
01	MARCO AURELIO GONCALVES LOPES

2. DOS IMPEDIMENTOS:

2.1. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

g) estiver readaptado;

h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;

j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.2. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 028/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2 Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.3 Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4 Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

- **DIA: 21/08/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h e das 13h às 17h.**
-

EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – URBANA

NOME	
01	GABRIELLA BORDINHAO MANZANARES DE QUEIROZ
02	INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE
03	TALITA DE ALMEIDA TRINDADE
04	INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA
05	CLARICE SANTANA DOS SANTOS
06	ELIANE MARIA SILVA
07	LUCIANE DOMINGOS FERNANDES

3. DOS IMPEDIMENTOS:

2.3. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

l) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

m) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

n) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

o) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

p) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

q) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

r) estiver readaptado;

s) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

t) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;

u) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

v) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 452, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Sindicância nº 022/2023, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
Processo Administrativo Nº 451/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 25/07/2023 11:24:16

				TOTAL DO PROCESSO:	179.096,73
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.				49.542.190/0001-68	27.007,34
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 3,85	Total: 115,50	
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: FARRMADEX 10ML/ SYNTEC	Modelo: FARRMADEX 10ML/ SYNTEC		
Descrição: ACETATO DE DEXAMETAZONA 200MG FRASCO 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,0429	Valor Unit.: 3,85	Total Item: 115,50		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 29,53	Total: 295,30	
Item: 10	Unidade: FRASC	Marca: AMOX 100ML/ J.A	Modelo: AMOX 100ML/ J.A		
Descrição: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G FRASCO 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,4942	Valor Unit.: 29,53	Total Item: 295,30		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 51,13	Total: 409,04	
Item: 11	Unidade: FRASC	Marca: BUSCOFIN 50ML/ AGENER	Modelo: BUSCOFIN 50ML/ AGENER		
Descrição: ANALGÉSICO À BASE DE DAPIRONA E N-BUTIL BROMETO DE HIOSCINA FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 62,6805	Valor Unit.: 51,13	Total Item: 409,04		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 20,79	Total: 831,60
Item: 14	Unidade: FRASC	Marca: TERRACAN 125ML/ AGENER	Modelo: TERRACAN 125ML/ AGENER	
Descrição: ANTIBIÓTICO E ANTI-INFLAMATÓRIO SPRAY 125ML USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 26,115	Valor Unit.: 20,79	Total Item: 831,60	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 35,59	Total: 2.135,40
Item: 22	Unidade: FRASC	Marca: TRATTO CARE 1L/ LEMA	Modelo: TRATTO CARE 1L/ LEMA	
Descrição: CLORETO DE BENZALCÔNIO 15% 1000ML USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 73,4724	Valor Unit.: 35,59	Total Item: 2.135,40	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 80,13	Total: 4.807,80
Item: 25	Unidade: FRASC	Marca: CETAMIN 10% 50ML/ SYNTEC	Modelo: CETAMIN 10% 50ML/ SYNTEC	
Descrição: CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 94,55	Valor Unit.: 80,13	Total Item: 4.807,80	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 43,72	Total: 2.623,20
Item: 29	Unidade: FRASC	Marca: XILAZIN 2% 50ML/ SYNTEC	Modelo: XILAZIN 2% 50ML/ SYNTEC	
Descrição: CLORIDRATO DE XILAZINA 2% FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 58,0666	Valor Unit.: 43,72	Total Item: 2.623,20	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 73,20	Total: 366,00
Item: 55	Unidade: FRASC	Marca: GIARDICID 50ML/ CEPAV	Modelo: GIARDICID 50ML/ CEPAV	
Descrição: METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA FRASCO 50ML USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 106,7548	Valor Unit.: 73,20	Total Item: 366,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 14,33	Total: 2.866,00
Item: 57	Unidade: FRASC	Marca: PENTABIOTICO 2.400.000/ ZOETIS	Modelo: PENTABIOTICO 2.400.000/ ZOETIS	
Descrição: PENTABIOTICO 2.400.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 19,2325	Valor Unit.: 14,33	Total Item: 2.866,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 17,45	Total: 1.396,00
Item: 59	Unidade: BISNA	Marca: CIKADOL 50G/ SYNTEC	Modelo: CIKADOL 50G/ SYNTEC	
Descrição: POMADA ANTI-INFECCIOSA E CICATRIZANTE BISNAGA 50G USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 39,3103	Valor Unit.: 17,45	Total Item: 1.396,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 114,43	Total: 3.432,90
Item: 60	Unidade: UN	Marca: FURANIL 500G/ VETNIL	Modelo: FURANIL 500G/ VETNIL	
Descrição: POMADA ANTIMICROBIANA À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA POTE 500G USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 129,4517	Valor Unit.: 114,43	Total Item: 3.432,90	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 34,16	Total: 341,60
Item: 73	Unidade: FRASC	Marca: TOBRASYN 5ML/ SYNTEC	Modelo: TOBRASYN 5ML/ SYNTEC	
Descrição: SULFATO DE TOBRAMICINA 3MG/ML 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 68,7663	Valor Unit.: 34,16	Total Item: 341,60	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 68,48	Total: 684,80
Item: 75	Unidade: FRASC	Marca: AMINOMIX 500G/ VETNIL	Modelo: AMINOMIX 500G/ VETNIL	
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMÍNICO PARA CÃES E GATOS 500G USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 147,8281	Valor Unit.: 68,48	Total Item: 684,80	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 96,59	Total: 1.931,80
Item: 76	Unidade: FRASC	Marca: PELO E DERME 750MG C/30/ VETNIL	Modelo: PELO E DERME 750MG C/30/ VETNIL	
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMÍNICO PARA CÃES E GATOS FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 96,597	Valor Unit.: 96,59	Total Item: 1.931,80	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 55,47	Total: 3.328,20
Item: 77	Unidade: KIT	Marca: SENSPERT FIV-FELV/ DECHRA	Modelo: SENSPERT FIV-FELV/ DECHRA	
Descrição: TESTE RÁPIDO DE FIV/FELV USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 70,0666	Valor Unit.: 55,47	Total Item: 3.328,20	
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 7,77	Total: 466,20
Item: 84	Unidade: FRASC	Marca: VERMOTRIX PLUS BABY 20ML/ LEMA	Modelo: VERMOTRIX PLUS BABY 20ML/ LEMA	
Descrição: VERMÍFUGO À BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL, PAMOATO DE OXANTEL, PRAZIQUANTEL FRASCO 20ML USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 32,9715	Valor Unit.: 7,77	Total Item: 466,20	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 4,88	Total: 976,00
Item: 85	Unidade: CX	Marca: DUPRANTEL PLUS/ DUPRAT	Modelo: DUPRANTEL PLUS/ DUPRAT	
Descrição: VERMÍFUGO À BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL 660MG CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 18,9161	Valor Unit.: 4,88	Total Item: 976,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		28.418.133/0001-00	8.558,35
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072 Lance: 12,63	Total: 252,60
Item: 4	Unidade: GALAO	Marca: REYMER	Modelo: GALAO
Descrição: ÁGUA DESTILADA GALÃO 5000ML			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,0075	Valor Unit.: 12,63	Total Item: 252,60
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 6,75	Total: 405,00
Item: 5	Unidade: FRASC	Marca: VIC PHARMA	Modelo: FRASC
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 9,9346	Valor Unit.: 6,75	Total Item: 405,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 0,99	Total: 297,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ANAPOLIS	Modelo: UN
Descrição: ATADURA DE CREPE 10CMX4,5M(1,8M) 13F			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,2033	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 297,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 129 Lance: 0,59	Total: 118,00
Item: 23	Unidade: AMPOL	Marca: SAMTEC	Modelo: AMPOL
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,9037	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 118,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 6,49	Total: 389,40
Item: 30	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: UN
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13LTS			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 10,6148	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 389,40
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 013 Lance: 56,90	Total: 2.276,00
Item: 31	Unidade: PCT	Marca: DESCTEXTIL	Modelo: PCT
Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 70,838	Valor Unit.: 56,90	Total Item: 2.276,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 2,32	Total: 232,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: CRISTALIA	Modelo: UN
Descrição: ESCOVA DE ASSEPSIA COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,609	Valor Unit.: 2,32	Total Item: 232,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 9,65	Total: 2.412,50
Item: 39	Unidade: ROLO	Marca: MAXICOR	Modelo: ROLO
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 20,2199	Valor Unit.: 9,65	Total Item: 2.412,50
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 062 Lance: 18,89	Total: 1.511,20
Item: 45	Unidade: FRASC	Marca: VIC PHARMA	Modelo: FRASC
Descrição: GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 34,8889	Valor Unit.: 18,89	Total Item: 1.511,20



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 23,93	Total: 119,65
Item: 62	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX	
Descrição: SCALP 23G CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 47,754	Valor Unit.: 23,93	Total Item: 119,65	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 29,00	Total: 145,00
Item: 64	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: CX	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 52,1746	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 145,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 18,00	Total: 180,00
Item: 65	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: CX	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13 X 0,45MM CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 39,2506	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 180,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 22,00	Total: 220,00
Item: 66	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: CX	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 5ML COM AGULHA 25 X 0,7MM CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,4286	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 220,00	
SEVEN DIAGNÓSTICA		34.182.886/0001-53		218,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 7,28	Total: 218,40
Item: 6	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo: CX	
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80MM CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 22,288	Valor Unit.: 7,28	Total Item: 218,40	
JR DISTRIBUIDORA DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA		38.182.923/0001-84		417,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 6,95	Total: 417,00
Item: 7	Unidade: FRASC	Marca: SOL	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 10,3266	Valor Unit.: 6,95	Total Item: 417,00	
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME		24.595.557/0001-80		3.148,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 14,00	Total: 420,00
Item: 8	Unidade: ROLO	Marca: MELHORMED	Modelo: 500GR	
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 31,2502	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 420,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 24,00	Total: 2.160,00
Item: 32	Unidade: PCT	Marca: ERIMAX	Modelo: 9FIOS	
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 09 FIOS COM PACOTE 500 UNIDADES				
Quantidade: 90	Val. Ref.: 35,993	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 2.160,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 0,88	Total: 88,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: GLOMED	Modelo: LUER SLIP	
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,4552	Valor Unit.: 0,88		Total Item: 88,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 6,00	Total: 480,00
Item: 44	Unidade: ROLO	Marca: ADPELE	Modelo: 10X4,5	
Descrição: FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 4,5M				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 10,1385	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 480,00
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		26.525.513/0001-00		98.131,34
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 9,83	Total: 196,60
Item: 12	Unidade: FRASC	Marca: FERRON B12 50 ML - CALBOS	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: ANTIANÊMICO À BASE DE FERRO DEXTRANO E VITAMINA B12 FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,198	Valor Unit.: 9,83		Total Item: 196,60
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 10,19	Total: 305,70
Item: 13	Unidade: FRASC	Marca: HEPAVET 10 ML - BIOFARM	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: ANTIANÊMICO FRASCO 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,2718	Valor Unit.: 10,19		Total Item: 305,70
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 6,44	Total: 322,00
Item: 15	Unidade: ENVEL	Marca: ENTERO-BIO ANTIDIARREICO 15 G - BIOFARM	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: ANTIDIARREICO DE EFEITO IMEDIATO PARA CÃES E GATOS ENVELOPE 15G USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,4422	Valor Unit.: 6,44		Total Item: 322,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 45,85	Total: 458,50
Item: 46	Unidade: FRASC	Marca: CORTA CURSO 50 ML - OURO FINO	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: HICLATO DE DOXICICLINA FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 48,9672	Valor Unit.: 45,85		Total Item: 458,50
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 37,90	Total: 303,20
Item: 54	Unidade: FRASC	Marca: MAXICAM 0,2% 20 ML INJ - OURO FINO	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: MELOXICAM 2MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 61,2318	Valor Unit.: 37,90		Total Item: 303,20
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 21,56	Total: 862,40
Item: 70	Unidade: FRASC	Marca: BACTROVET PRATA 500 ML - KONIG	Modelo: NÃO SE APLICA	
Descrição: SULFADIAZINA PRATA SPRAY 500ML USO VETERINÁRIO				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 25,872	Valor Unit.: 21,56		Total Item: 862,40



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: HICLATO DE DOXICICLINA FRASCO 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 48,9672 Valor Unit.: 45,85 Total Item: 458,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 37,90 **Total: 303,20**

Item: 54 Unidade: FRASC Marca: MAXICAM 0,2% 20 ML INJ Modelo: NÃO SE APLICA - OURO FINO

Descrição: MELOXICAM 2MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO

Quantidade: 8 Val. Ref.: 61,2318 Valor Unit.: 37,90 Total Item: 303,20

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 21,56 **Total: 862,40**

Item: 70 Unidade: FRASC Marca: BACTROVET PRATA 500 ML - KONIG Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: SULFADIAZINA PRATA SPRAY 500ML USO VETERINÁRIO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 25,872 Valor Unit.: 21,56 Total Item: 862,40

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 15,61 **Total: 62,44**

Item: 71 Unidade: FRASC Marca: ATROVENE 20 ML - LEMA Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: SULFATO DE ATROPINA 1% FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 20,675 Valor Unit.: 15,61 Total Item: 62,44

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 330,75 **Total: 19.845,00**

Item: 78 Unidade: CX Marca: TESTE RAPIDO CONCLUE ERLIQUIOSE C/ 10 - OURO FINO Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI- EHRlichia CANIS CAIXA COM 10 KITS USO VETERINÁRIO

Quantidade: 60 Val. Ref.: 397,6666 Valor Unit.: 330,75 Total Item: 19.845,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 391,77 **Total: 23.506,20**

Item: 79 Unidade: CX Marca: TESTE RAPIDO CONCLUE GIARDÍASE C/ 10 - OURO FINO Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO AGENTE CAUSADOR DA GIARDÍASE CANINA E FELINA CAIXA COM 10 KITS USO VETERINÁRIO

Quantidade: 60 Val. Ref.: 554,20 Valor Unit.: 391,77 Total Item: 23.506,20

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 259,74 **Total: 23.376,60**

Item: 80 Unidade: CX Marca: TESTE RAPIDO CINOMOSE C/10 - OURO FINO Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA CINOMOSE CANINA CAIXA COM 10 KITS USO VETERINÁRIO

Quantidade: 90 Val. Ref.: 306,0266 Valor Unit.: 259,74 Total Item: 23.376,60

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 321,03 **Total: 28.892,70**

Item: 81 Unidade: CX Marca: TESTE RAPIDO CCV/CPV (CORONA+PARVO) C/ 10 - OURO F Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA CORONAVIROSE E PARVOVIROSE CANINA CAIXA COM 10 KITS USO VETERINÁRIO

Quantidade: 90 Val. Ref.: 536,6666 Valor Unit.: 321,03 Total Item: 28.892,70

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 25.508,40



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 16,93	Total: 2.539,50
Item: 18	Unidade: PCT	Marca: TECBOND	Modelo: AV. MANGA LONGA 30GR	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 20G/M² PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 30,8765	Valor Unit.: 16,93	Total Item: 2.539,50	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 19,34	Total: 1.547,20
Item: 33	Unidade: FRASC	Marca: KELLDRIN	Modelo: PODEROSO	
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO 04 ENZIMAS 1000ML				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 66,8212	Valor Unit.: 19,34	Total Item: 1.547,20	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 12,28	Total: 982,40
Item: 36	Unidade: FRASC	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA 83498	
Descrição: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA FRASCO 1000ML				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 20,9343	Valor Unit.: 12,28	Total Item: 982,40	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 28,00	Total: 2.240,00
Item: 40	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 9824	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO N.º 0 DE 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR N.º 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 61,87	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 2.240,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 28,00	Total: 7.000,00
Item: 41	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 9834	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO N.º 2 DE 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR N.º 3CM CAIXA COM 24 ENVELOPES				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 57,828	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 7.000,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 28,00	Total: 3.360,00
Item: 42	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 9835	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO N.º 3 DE 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR N.º 3CM CAIXA COM 24 ENVELOPES				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 65,973	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 3.360,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 23,44	Total: 1.172,00
Item: 48	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 8420	
Descrição: LÂMINA DE BISTURI N.º 24 CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 53,7305	Valor Unit.: 23,44	Total Item: 1.172,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 1,13	Total: 565,00
Item: 49	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 5905	
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 6.5				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,6195	Valor Unit.: 1,13	Total Item: 565,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 1,13	Total: 565,00
Item: 50	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. 5929	
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7.5				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,8496	Valor Unit.: 1,13	Total Item: 565,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 13,13	Total: 1.050,40
Item: 51	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. M
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 33,1765	Valor Unit.: 13,13	Total Item: 1.050,40
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 13,13	Total: 1.050,40
Item: 52	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MOD. P
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 38,2642	Valor Unit.: 13,13	Total Item: 1.050,40
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 9,60	Total: 864,00
Item: 53	Unidade: ROLO	Marca: MSO	Modelo: MSO MOD. 08CM
Descrição: MALHA TUBULAR 08CM X 15M			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 11,6855	Valor Unit.: 9,60	Total Item: 864,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 100,50	Total: 2.010,00
Item: 56	Unidade: ROLO	Marca: CIE X	Modelo: CIE X MOD.25X100
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 172,7553	Valor Unit.: 100,50	Total Item: 2.010,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 072 Lance: 18,75	Total: 562,50
Item: 63	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 03ML LOCK C/AG
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3ML COM AGULHA 25 X 0,7MM CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 38,2696	Valor Unit.: 18,75	Total Item: 562,50
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	03.716.644/0001-79		15.157,80
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 136 Lance: 64,97	Total: 5.847,30
Item: 61	Unidade: COMPR	Marca: SIMPARIC	Modelo: COMP
Descrição: SAROLANER 40MG USO VETERINÁRIO			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 105,5587	Valor Unit.: 64,97	Total Item: 5.847,30
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 099 Lance: 52,29	Total: 2.614,50
Item: 68	Unidade: FRASC	Marca: DECHRA	Modelo: UND
Descrição: SORO CONTRA OS VÍRUS DA CINOMOSE, CORONAVIROSE E PARVOVIROSE CANINA FRASCO 10ML USO VETERINÁRIO			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 52,2966	Valor Unit.: 52,29	Total Item: 2.614,50
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 008 Lance: 12,99	Total: 3.247,50
Item: 82	Unidade: AMPOL	Marca: VENCOMAX 8	Modelo: FR
Descrição: VACINA PARA CÃES POLIVALENTE TIPO V8 USO VETERINÁRIO			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 13,3166	Valor Unit.: 12,99	Total Item: 3.247,50
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 121 Lance: 22,99	Total: 3.448,50
Item: 83	Unidade: FRASC	Marca: RONVAC	Modelo: FR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: VACINA VIVA ATENUADA PARA GATOS TRIVALENTE TIPO V3 FRASCO 1ML USO VETERINÁRIO			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 23,0933	Valor Unit.: 22,99	Total Item: 3.448,50
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		28.591.670/0001-49	950,10
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 004 Lance: 31,67	Total: 950,10
Item: 67	Unidade: FRASC	Marca: Sorofarm Biofarm	Modelo: Sorofarm Biofarm
Descrição: SORO COMPOSTO FRASCO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VETERINÁRIO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 31,6766	Valor Unit.: 31,67	Total Item: 950,10

Chapadão do Sul/MS, 18 de agosto de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais para uso veterinário no Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado às empresas: Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda – CNPJ: 49.542.190/0001-68, no valor de R\$ 27.007,34 (vinte e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME– CNPJ: 28.418.133/0001-00, no valor de R\$ 8.558,35 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Seven Diagnóstica – CNPJ: 34.182.886/0001-53, no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), JR Distribuidora de Prod. Medicos Hospitalares Ltda – CNPJ: 38.182.923/0001-84, no valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), Agil Produtos para Saúde Eireli ME – CNPJ: 24.595.557/0001-80, no valor de R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais), Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli – CNPJ: 26.525.513/0001-00, no valor de R\$ 98.131,34 (noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), Altermed Material Medico Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 25.508,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), Casa do Boi Produtos Agropecuários Eireli EPP – CNPJ: 03.716.644/0001-79, no valor total de R\$ 15.157,80 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 28.591.670/0001-49, no valor de R\$ 950,10 (novecentos e cinquenta reais e dez centavos). Valor total da licitação é de R\$ 179.096,73 (cento e setenta e nove mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos). Restando itens fracassados e desertos.

Chapadão do Sul/MS, 18 de agosto de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.074 |

Sexta-feira | 18 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de destinação de veículo tipo van para o Município de Chapadão do Sul//MS, por meio da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, Art. 23, X, XI, XVIII e Regimento Interno Art. 2º, XI, XII,

DELIBERA:

Art. 1º - Após análise e discussão, aprovar por unanimidade a destinação de veículo tipo van, no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para o Município de Chapadão do Sul//MS, que será destinada para o Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade – Conviver, tendo como objetivo a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 18 de agosto de 2023.

PÂMELA COUTO DA SILVA
Presidente do CMAS